

AUTORES: VEREADORES HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS E AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Corrêa Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul**, com cópia ao senhor **Antônio Carlos Videira Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, solicitando a **destinação de mais um Delegado de Polícia, um Escrivão de Polícia e um Investigador de Polícia, para atuarem na Delegacia de Polícia Civil do município de Aparecida do Taboado – MS.**

JUSTIFICATIVA

O pedido formulado tem como objetivo reforçar a estrutura da Polícia Civil em Aparecida do Taboado, visando ampliar a capacidade investigativa, melhorar o atendimento à população e fortalecer as ações de combate à criminalidade no município.

Aparecida do Taboado tem vivenciado nos últimos anos um significativo crescimento econômico, populacional e industrial, tornando-se um importante polo de desenvolvimento na região leste do Mato Grosso do Sul. Além disso, o município possui posição estratégica de divisa com os estados de São Paulo e Minas Gerais, fator que aumenta o fluxo de pessoas, veículos e atividades comerciais, o que naturalmente amplia as demandas relacionadas à segurança pública.

Diante desse cenário, a Delegacia de Polícia Civil local tem enfrentado um aumento expressivo de ocorrências e procedimentos investigativos, exigindo cada vez mais estrutura e efetivo qualificado para garantir a devida apuração dos fatos, a responsabilização dos infratores e a proteção da população.

Entretanto, o quadro atual de servidores é limitado diante da grande demanda de trabalho, o que acaba gerando sobrecarga aos profissionais que atuam na unidade e, conseqüentemente, pode comprometer a celeridade na condução de investigações e no atendimento à comunidade.

A destinação de mais um Delegado, um Escrivão e um Investigador de Polícia representará um importante reforço para a segurança pública local, permitindo maior agilidade na instauração e conclusão de inquéritos policiais; fortalecimento das investigações criminais, com melhores condições para apuração dos delitos; ampliação da capacidade de atendimento à população, especialmente às vítimas que buscam apoio e orientação na Delegacia; redução da sobrecarga de trabalho dos servidores atualmente em atividade; maior eficiência no combate à criminalidade e na manutenção da ordem pública.

É importante destacar que investir na estrutura da Polícia Civil significa fortalecer a justiça e garantir maior segurança à sociedade, uma vez que a investigação qualificada é essencial para a elucidação de crimes e para a efetiva responsabilização dos autores. Dessa forma, considerando a relevância de Aparecida do Taboado no contexto regional e a crescente demanda por serviços de segurança pública, torna-se imprescindível que o Governo do Estado promova o reforço do efetivo da Polícia Civil no município, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais e mais proteção à população.

Diante disso, contamos com a atenção e sensibilidade das autoridades estaduais para atender a presente solicitação, que representa um importante avanço no fortalecimento da segurança pública e na proteção dos cidadãos aparecidenses.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de março de 2026.

Vereadores:

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA